



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Comunicados	5
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Apostilamentos	9
Aviso de Licitação	12
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 242, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retifica a portaria nº 246, de 07 de julho de 2022, para constar que o período de férias gozadas referente ao período aquisitivo de 14/06/2019 a 13/06/2020, foram 15(quinze) dias, e não 30(trinta) dias, havendo saldo que será objeto do art 2º dessa portaria.

ARTIGO 2º - Conceder FÉRIAS para a servidora abaixo relacionada, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA	SERVENTE	14.09.2019 À 13.09.2020

ARTIGO 3º - O início do gozo será em 17.07.2023 com término em 31.07.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17.07.2023, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 243, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ANA CAROLINA JORGE URBANO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANA CAROLINA JORGE URBANO	CIRURGIÃO DENTISTA	26.09.2021 À 25.09.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.07.2023 com término em 04.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA IVANILDES BATISTA DE BARROS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo gozo será de 30 dias:

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARIA IVANILDES BATISTA DE BARROS	SERVENTE	20.02.2003 À 19.02.2008

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.07.2023 com término em 18.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 245, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 20 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CLEMILSON FRANCISCO RAMALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01.08.2021 A 31.07.2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 3 de 13

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 21.07.2023 com término em 09.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos.

..

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
DRIELLY ROBERTA ROQUE DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	01.01.2022 À 31.12.2022
ROSEMEIRE MOREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	05.11.2020 À 04.11.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 24.07.2023 com término em 22.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos.

..

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) TEREZINHA FURTADO SCHIMITT CORREA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo gozo será de 30 dias:

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
TEREZINHA FURTADO SCHIMITT CORREA	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.01.2012 À 29.01.2017

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 24.07.2023 com término em 22.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 248, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) HUMBERTO JANES DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
HUMBERTO JANES DOS SANTOS	ENCARREGADO MERENDA ESCOLAR	04.04.2019 À 03.04.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.07.2023 com término em 25.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 249, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) CLEBER TEIXEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 4 de 13

conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a)servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CLEBER TEIXEIRA	MOTORISTA	26.07.2020 À 25.07.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 31.07.2023 com término em 29.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 250, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) MELINA MARQUES SOUSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a)servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MELINA MARQUES SOUSA	MÉDICO VETERINÁRIO	09.09.2021 À 08.09.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 31.07.2023 com término em 14.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 251, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) WILSON GREGÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela

legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
WILSON GREGÓRIO	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	27.06.2015 À 31.01.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 31.07.2023 com término em 29.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUEIS MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 5 de 13

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMUNICADO

O Departamento de Educação Cultura e Esportes, informa que o retorno ao trabalho dos profissionais da educação, exceto do Quadro do Magistério, será em 20/07/2023, tendo em vista o período de finalização das férias no dia 19/07/2023.

As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão funcionar em horário normal de expediente, não sendo permitido escala de revezamento aos servidores.

Igarapava, 19 de julho de 2023.

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação

Rua Ângelo Colmanetti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 6 de 13



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA
Tipo de ensino: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2023

LEI FEDERAL 9.394/96 (LDB)

Janeiro								Julho							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
1	2	3	4	5	6	7	0							1	2
8	9	10	11	12	13	14		2	3	4	5	6	7	8	
15	16	17	18	19	20	21		9	10	11	12	13	14	15	
22	23	24	25	26	27	28		16	17	18	19	20	21	22	
29	30	31						23	24	25	26	27	28	29	
								30	31						
Fevereiro								Agosto							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
			1	2	3	4	15			1	2	3	4	5	21
5	6	7	8	9	10	11		6	7	8	9	10	11	12	
12	13	14	15	16	17	18		13	14	15	16	17	18	19	
19	20	21	22	23	24	25		20	21	22	23	24	25	26	
26	27	28						27	28	29	30	31			
Março								Setembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
				1	2	3	23						1	2	21
5	6	7	8	9	10	11		3	4	5	6	7	8	9	
12	13	14	15	16	17	18		10	11	12	13	14	15	16	
19	20	21	22	23	24	25		17	18	19	20	21	22	23	
26	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	
Abril								Outubro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
						1	18	1	2	3	4	5	6	7	21
2	3	4	5	6	7	8		8	9	10	11	12	13	14	
9	10	11	12	13	14	15		15	16	17	18	19	20	21	
16	17	18	19	20	21	22		22	23	24	25	26	27	28	
23	24	25	26	27	28	29		29	30	31					
30															
Maio								Novembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
	1	2	3	4	5	6	22				1	2	3	4	21
7	8	9	10	11	12	13		5	6	7	8	9	10	11	
14	15	16	17	18	19	20		12	13	14	15	16	17	18	
21	22	23	24	25	26	27		19	20	21	22	23	24	25	
28	29	30	31					26	27	28	29	30			
Junho								Dezembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
				1	2	3	20						1	2	16
4	5	6	7	8	9	10		3	4	5	6	7	8	9	
11	12	13	14	15	16	17		10	11	12	13	14	15	16	
18	19	20	21	22	23	24		17	18	19	20	21	22	23	
25	26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	
								31							

TOTAL DE DIAS LETIVOS - 200 Dias

- LEGENDA:**
- FERIADOS - NACIONAL E MUNICIPAL
 - FÉRIAS DOCENTES
 - RECESSO ESCOLAR
 - DIA LETIVO
 - PLANEJAMENTO/REPLANEJAMENTO/AVALIAÇÃO (31/01, 01 e 02/02 e 31/07)
 - CONSELHO DE CLASSE (28/04; 04/07; 29/09 e 22/12)
 - SEM AULA PREVISTA

- OBS.:**
- 1 - Reuniões bimestrais, Conselho de Classe e Série e Reuniões com pais deverão contar com a efetiva participação de alunos para serem considerados dias de efetivo trabalho escolar.
 - 2 - O resultado da avaliação final será em 22/12.
 - 3 - Reunião de Pais: 13/02; 15/05; 07/08 e 16/10.
 - 4 - Reunião da APM e Conselho de Escola: 29/06; 10/08; 19/10 e 07/12.
 - 5 - Final de Bimestre (1º - 28/04; 2º - 04/07; 3º - 29/09; 4º - 22/12)
 - 6 - Comemoração Aniversário da Cidade 20/05, Comemoração Cívica 07/09; Comemoração dia das Crianças 07/10; Comemoração Cívica 15/11; Comemoração Consciência Negra 20/11.
 - 7 - Comemoração Cívica - deverão contar com a efetiva participação de alunos e o cumprimento integral da carga horária para serem considerados dias de efetivo trabalho escolar.

Ratificado pelo CMN em: 17 / 07 / 2023.

Igarapava, 17/07/2023

 Juliana Cornélio de Jesus
 RG: MG - 10.272.406
 Diretor de Departamento de Educação

Pela Homologação, 18/07/2023

 Teuare Karine A. de Jesus
 RG: 29.428.121-6
 Supervisor Educacional

Homologo, 19/07/2023

 Alessandra Helena Gimenes Wardt
 RG: 21.352.574-4
 Dirigente Regional de Ensino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 19/07/2023 às 16:44:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a35c6c2f-70-1f-c587



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 7 de 13

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9618, DE 19 DE JULHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO
DOS PROFESSORES DE
EDUCAÇÃO BÁSICA, AGENTE
DO DESENVOLVIMENTO
INFANTIL, COORDENADORES
PEDAGÓGICOS E DIRETORES
DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

JULIANA CORNÉLIA DE JESUS, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, do Art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que trata sobre a formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a todos os profissionais da educação básica a formação continuada, atendendo a meta 15, da Lei Municipal nº 673, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação;

RESOLVEM:

Art. 1º - CONVOCAR todos os Professores de Educação Básica, Agente do Desenvolvimento Infantil, Coordenadores Pedagógicos e Diretores de Escola, para participarem da atualização pedagógica (1º Fórum de Educação de Igarapava), nos termos do Art. 93, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, que se realizará nos dias 24 e 25 de julho de 2023, a partir das 8 horas, no Ginásio do Lar Escola Alvorada Nova.

Art. 2º - CONVOCAR todos os servidores lotados no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, mesmo que não constantes do art. 1º, para participarem do mesmo evento referido naquele dispositivo.

Art. 3º- O não comparecimento acarretará falta ao servidor.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezanove dias do mês de julho de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra

Juliana Cornélia De Jesus

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 8 de 13

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 056/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES RELATIVAS À ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO IMÓVEL NO QUAL ESTÁ INSTALADO O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar preço compatível à estimativa prévia, a seguinte empresa:

- ✓ **MARCUS VINICIUS PERES**, para o item 01 (lote único), no valor total de **R\$ 12.155,00** (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Valor global da licitação: R\$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 18 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 9 de 13

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ATUALIZAÇÃO DE FISCAL E DO GESTOR DO CONTRATO 044/2019 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, informa a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, bem como a **ATUALIZAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO 044/2019** oriundo do **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**, cujo objeto é a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE E FAMÍLIA E UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL**, tendo em vista a necessidade de adequações na Ficha Orçamentária a ser onerada para fazer frente as despesas decorrentes do referido contrato, conforme informado pelo Departamento de Finanças, acrescenta-se a seguinte dotação na **CLÁUSULA VII**:

**“020401 10 301 0150 2426 0000 Aquisição Medicamentos - Resolução SS53
711 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.02.19 300.039 Emenda Paulo Sergio Abou Anni”.**

Ademais, ante a necessidade de adequações nas informações sobre o Fiscal e o Gestor do Contrato, conforme informado pelo Departamento Requisitante:

ATUALIZAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será feita por: Jose André Neto - CPF: 409.930.728-01 - Diretor do Departamento de Saúde.

Fiscal do Contrato: A fiscalização será feita por: Andreia Francisco de Paula - CPF 194.956.198-40 - Chefe de Avaliação E Auditoria.

Desta forma, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à CONTRATADA.

Igarapava-SP, 13 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ATUALIZAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO 314/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, informa a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, bem como a **ATUALIZAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO 314/2022** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, LOCAÇÃO E COMPRA, COM ENTREGA PARCELADA, DE INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR**, tendo em vista a necessidade de adequações na Ficha Orçamentária a ser onerada para fazer frente as despesas decorrentes do referido ajuste, conforme informado pelo Departamento de Finanças, passando a ser da seguinte forma:

“CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO DAS DESPESAS:

5.1. A despesa decorrente com a contratação do objeto deste contrato correrá por meio das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

020401 10 301 0150 2426 0000 Aquisição Medicamentos - Resolução SS53
710 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.19 300.039 Emenda Paulo Sergio Abou Anni”.

Ademais, ante a necessidade de adequações nas informações sobre o Gestor do Contrato, conforme informado pelo Departamento Requisitante:

ATUALIZAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será feita por: Jose André Neto CPF: 409.930.728-01 – Diretor de Departamento.

Desta forma, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à CONTRATADA.

Igarapava-SP, 13 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 11 de 13



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, informa a **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022**, cujo objeto é a aquisição, com entrega única, de **EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA (INCLUÍDAS INSTALAÇÃO E MONTAGEM) PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL “COZINHALIMENTO”**, tendo em vista a necessidade de adequações na Ficha Orçamentária a ser onerada para fazer frente às despesas decorrentes do referido ajuste, conforme informado pelo Departamento de Finanças, passando a ser da seguinte forma:

“CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO DAS DESPESAS:

5.1. A despesa decorrente com a contratação do objeto deste contrato correrá por meio das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

021001 20 306 0316 1317 0000 Aquisição de Equipamento Cozinhamento
722 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.19 100.089 Incentivo a produção e ações Alimentar

021001 20 306 0316 1317 0000 Aquisição de Equipamento Cozinhamento
723 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.02.19 100.089 Incentivo a produção e ações Alimentar”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no edital e seus anexos, bem como no contrato, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 17 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 12 de 13

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054 / 2023

Processo Administrativo nº 096 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS), RECARGAS DE EXTINTORES E ACESSÓRIOS.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 20/07/2023 até as 08h59min do dia 1º/08/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 1º/08/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 1º/08/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 47.372,09

Fonte de Recursos: Próprio e Federal

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, em 19 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 873

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO 013/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme demanda, para atender as necessidades de higienização geral dos ambientes internos/externos Poder Legislativo Municipal, durante o desenvolvimento dos trabalhos referente ao exercício de 2023.

CONTRATO: CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATADO: FABRICIO RODRIGO DA SILVA CARRARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

VIGÊNCIA: 12/07/2023 A 31/12/2023

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.746,50 (MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FREDERICK REQUI MENDONÇA - PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO 013/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme demanda, para atender as necessidades de higienização geral dos ambientes internos/externos Poder Legislativo Municipal, durante o desenvolvimento dos trabalhos referente ao exercício de 2023.

CONTRATO: CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATADO: MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI ME

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

VIGÊNCIA: 12/07/2023 A 31/12/2023

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$2.380,55 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

FREDERICK REQUI MENDONÇA - PRESIDENTE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a35c-6c2f-701f-c587

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 873, ano V, veiculado em 19 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 19/07/2023 às 16:44:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a35c-6c2f-701f-c587>